



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Av. Vitória, 129  
Cruz Machado – Pr  
CNPJ 763396880001-09

**Lei nº 1077/2007**

**Data:** 31 de agosto de 2007

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar providências no âmbito do órgão deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI visando a implementar sua adaptação ao modelo Consorcial de Associação Pública, conforme prevê o inciso I do Art. 6º da Lei Federal nº 11.107/05 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar providências, no âmbito do órgão deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, visando a implementar sua adaptação ao modelo Consorcial de Associação Pública, conforme prevê o inciso I do Art. 6º da Lei Federal nº 11.107/05.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a participar da gestão associada de serviços públicos do novo modelo consorcial adotado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 31 de agosto de 2007.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal